

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



REGULAMENTO DE PROVA

1- Organização

- A VII São Silvestre de Caminha, tem lugar no concelho de Caminha, em Portugal, com organização da Associação Triatlo de Caminha, em parceria com a Câmara Municipal de Caminha.

2- Corrida

Será uma corrida e uma caminhada:

- São Silvestre, 10 km, para atletas federados e não federados;
- Caminhada, 5 KM, destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos,
- É obrigatório o uso da t-shirt oficial do evento durante a Caminhada.

3- Data e hora da realização

- Realiza-se no dia 13 de dezembro 2025, pelas 18h00 com partida junto à Torre do Relógio no centro de Caminha onde será dado o tiro de partida.

4- Duração

- A Corrida São Silvestre terá uma duração máxima de 1:45h. Após a passagem do último carro da prova, os atletas que se encontrem no percurso e pretendam continuar fá-lo-ão sob sua responsabilidade e terão de obedecer às regras de trânsito – Código da Estrada.

REGULAMENTO DA PROVA

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



5- Inscrições

- Podem ser realizadas em: <https://sinctime.com/evento/403>
- As inscrições só serão confirmadas após o pagamento. O limite máximo de inscritos será de 2.000 participantes.
- Ao realizarem a inscrição, os participantes aceitam este regulamento e aceitam pela sua honra que não apresentam contraindicações para a prática do atletismo e/ ou realização de esforço inerente à participação nas provas do evento;
- As inscrições da S. Silvestre terminam no dia 07 de dezembro de 2025, domingo, pelas 00 horas.
- As inscrições da Caminhada devem ser feitas pela internet: <https://sinctime.com/evento/403> até ao dia 07 de dezembro de 2025, domingo, pelas 00 horas.

5.1- Preços*

- Caminhada : 5 Euros.
- São Silvestre : Até às 00h do dia 23 de novembro 2025 - 12 Euros.
- Do dia 24 de novembro de 2025 até 07 de dezembro de 2025 – 14 Euros.
- Até às 12h do dia 13 de dezembro de 2025 no secretariado – 16 Euros.
- As inscrições são intransmissíveis.
- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



6- Kit de Participação / Dorsal

- Todos os participantes têm direito a um kit de participação que inclui t-shirt técnica.
- Em caso de rotura do stock do tamanho de t-shirt solicitado será sugerido um tamanho alternativo.
- Para o levantamento do Dorsal o atleta deverá ser portador do comprovativo de inscrição (**documento enviado para o email após pagamento da inscrição**) e documento de identificação.
- O levantamento dos dorsais será feito na junta de freguesia de Caminha, no dia 12 (sexta feira) entre as 17h e 20h00, e no próprio dia, no mesmo local, das 9h às 16h.

7- Escalões

- São Silvestre 10 KM:

O escalão é considerado tendo por base a exata idade verificada no dia da prova.

Para a constituição de um escalão é necessária a presença na linha de partida de pelo menos três atletas do mesmo género. Os atletas dos escalões que não se constituam serão integrados no escalão imediatamente anterior ao que lhe corresponda.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



Séniiores	Masculinos e femininos dos menos de 18 aos 39 anos.	
V1	Masculinos dos 40 aos 44 anos.	Femininos dos 40 a 49 anos.
V2	Masculinos dos 45 aos 49 anos.	Femininos dos 50 a 59 anos
V3	Masculinos dos 50 aos 59 anos.	Femininos + 60 anos
V4	Masculinos + 60 anos	

- Caminhada 5KM:

Participantes de todas as idades.

8- Prémios / Troféus

Troféus	Masculino	Feminino
10 Km	1º 2º e 3º	1ª 2ª e 3ª
Classificação atletas do Concelho de Caminha	1º Class.	1ª Class.
Equipa com maior número de atletas nos 10K	1ª Class.	

Nota: para a contagem da maior equipa em prova, só serão contabilizados os atletas que terminem os 10k. Caminhada não conta para a equipa mais numerosa.

9- Classificações

- São Silvestre 10 KM:

As classificações serão apresentadas no site da prova, na internet no dia 13 de dezembro, podendo as mesmas sofrer alterações caso se verifiquem inconformidades. A classificação Geral é composta por todos os atletas chegados à meta.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



- Caminhada:

Não haverá classificações individuais nem coletivas.

10- Cronometragem

- A prova é cronometrada com sistema eletrónico. Todos os atletas inscritos na prova são obrigados a utilizar o chip fornecido ao atleta sendo este pessoal e intransmissível.

- O Chip é entregue no levantamento do dorsal. **A má colocação ou perda do chip implica a desclassificação, pela impossibilidade de registo.**

- A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Serão desqualificados todos os atletas que efectuem a prova com um chip de outro atleta ou mais que um chip.

11- Assistência

- Haverá na prova equipas médicas que em conjunto com ambulâncias especializadas, darão todo o apoio médico possível numa primeira fase. A continuidade do atendimento médico, caso necessário, será efetuado pelo serviço nacional de saúde.

- Recomenda-se que os atletas preencham, no verso do dorsal, o nome, contacto (em caso de emergência) e eventuais detalhes médicos que julguem oportunos. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.

- A ORGANIZAÇÃO obriga-se a celebrar o contrato de seguro desportivo

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



exigido por lei, válido e a favor de todos os atletas inscritos e participantes não federados. Caso o atleta dê entrada hospitalar deverá informar a ORGANIZAÇÃO o mais breve possível para ativação do seguro, incorrendo o risco de o processo não ser aceite se esta notificação não for efetuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade dos utentes, podendo ser reembolsados pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

- Para disciplinar os atletas e o trânsito de pessoas e veículos, ao longo da prova, haverá forças de ordem pública, voluntários identificados e elementos da ORGANIZAÇÃO a quem se deve prestar toda a atenção e colaboração.

- Não é da responsabilidade da ORGANIZAÇÃO, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova e/ou em ações de apoio por estas pessoas estranhas à ORGANIZAÇÃO.

- Não é permitido o trânsito de veículos estranhos à ORGANIZAÇÃO, no acompanhamento dos atletas durante a competição. Esta ocorrência levará à desclassificação dos atletas em causa.

Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de pessoas, motorizadas, bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



12- Serviços

Os atletas terão ao dispor chuveiros no pavilhão Municipal de Caminha.

13- Júri

Haverá controlo ao longo do percurso, efetuado por elementos da organização.

14- Infrações

Serão objeto de sanção os atletas que:

- Não efetuam o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não levem durante a prova o dorsal no peito bem visível;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal que não corresponda ao nome de inscrição;
- Não respeitem as instruções da ORGANIZAÇÃO;
- Corram por cima dos passeios;
- Sejam acompanhados por veículos estranhos à ORGANIZAÇÃO;
- Prejudiquem intencionalmente os seus adversários.

15- Recursos

Qualquer reclamação ou protesto, tem de ser apresentada/o por escrito, obrigatoriamente ao júri da prova, até 10 minutos após a conclusão da prova, mediante o depósito de 100€ (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido.

Prova: VII São Silvestre Caminhense

Data: 13 de dezembro de 2025



16- Direitos de imagem / Dados pessoais

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens /fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

17- Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, que impossibilitem de usar as vias de circulação de trânsito, catástrofes e ameaças à segurança dos participantes, sendo que o valor da inscrição não será devolvido.

18- Regulamentos

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo como Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Nota: A organização não fornece alfinetes para fixar os dorsais.